

PORTARIA N° 308/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2.671/2009, Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL MALDANER**, com cargo em comissão (CC) de Coordenador de Programas Sociais esta, a contar de **24.08.2022**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.08.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.